DECRETO Nº1.741 DE 09 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração da Educação
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-89
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

02.12 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0016.1086 – Expansão e Melhorias nos Ambulatórios e PSFs Municipais–Sede e Distritos
F-441
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$24.000,00
TOTAL.....R$28.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
F-41
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00

02.12 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-444

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$24.000,00
TOTAL.....R$28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I